



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 001/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o ítem V do artigo 70, da Lei nº 5, de 26 de novembro de 1975, RESOLVE NOMEAR os cidadãos abaixo identificados, para procederem a apreciação e julgamento dos Processos Licitatórios - Convites nº001/90 e 002/90:

- Darci Cerizolli - Presidente
- Ulisses Bertoldi - Secretário
- Nelson Jacoby - Membro

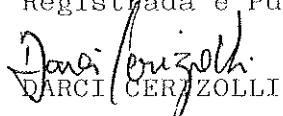
Registre-se e publique-se.

Serra Alta, aos 05 de janeiro de 1990.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


DARCI CERIZOLLI

Secretário de Administração